



## REGULAMENTO CORRIDA INCLUITEA

### 1. DO EVENTO

1.1 A 1ª edição da **Corrida IncludiTEA** ocorrerá no domingo dia **5 de julho de 2026**.

1.2 A concentração, ponto de início e chegada será no Aquário de Santos, Praça Vereador Luiz La Scala, s/nº, no bairro Ponta da Praia, CEP 11030-906.

1.3 O trajeto será de 5Km em um percurso de rua plano do início ao fim, ao nível do mar.

1.4 O evento, de temática central sobre o TEA-Transtorno do Espectro Autista, busca estimular a sociedade a refletir sobre o Autismo e, conseqüentemente, conscientizar a respeito do capacitismo<sup>1</sup> e sobre a importância do enfrentamento das discriminações.

1.5 O evento será aberto para o público em geral a partir de 18 anos, incluindo atletas e simpatizantes da causa, interessados em unir esporte, solidariedade e conscientização.

1.6 A **Corrida IncludiTEA**, nova opção de competição no município de Santos, será desenvolvida nos termos dos propósitos do esporte de natureza *de participação* e no nível *esporte para a toda a vida*, conforme previsão das Leis Federais n.º 9.615/98 e n.º 14.597/23, a fim de estimular mulheres e homens à prática de atividades físicas com caráter de experiência competitiva, à superação pessoal, à adoção de estilo ativo de vida e, conseqüentemente, ser propulsora do surgimento de novas revelações da modalidade.

1.7 A partir das 6h a estrutura montada estará disponível para a concentração dos participantes, com largada prevista para as 7h.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão abertas no dia 30 de abril e terminarão dia 25 de junho de 2026, podendo ser cessadas pela Comissão Organizadora a qualquer momento caso a quantidade máxima de participantes seja atingida.

2.2 O link para inscrição estará disponível no perfil oficial do evento no Instagram, @corridaincluitea.

2.3 A Taxa será de R\$ 109,00 (cento e nove reais).

### 3. DO KIT

3.1 O participante terá o direito de receber, e deverá retirar, um kit composto por camiseta, sacochila e número de peito alusivos ao evento.

3.2 A retirada do kit será realizada exclusivamente na véspera da corrida, dia 4 de julho de 2026, sábado, das 11h às 18h, na Universidade Santa Cecília, na Rua Oswaldo Cruz, 277, no Bairro Boqueirão, em Santos.

3.3 A retirada poderá ser feita por terceiros desde que mediante apresentação de termo de autorização assinado e documento pessoal de identificação original do participante inscrito.

3.4 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original para a retirada do kit.

3.5 Não haverá entrega do kit em outros locais e momentos além dos acima indicados, especialmente no dia do evento.

3.6 É de responsabilidade do(a) participante garantir a retirada dentro do prazo estabelecido.

3.7 Caso o kit não seja retirado no período determinado a(o) participante ficará impossibilitado(a) de participar da prova. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de descartar o kit.

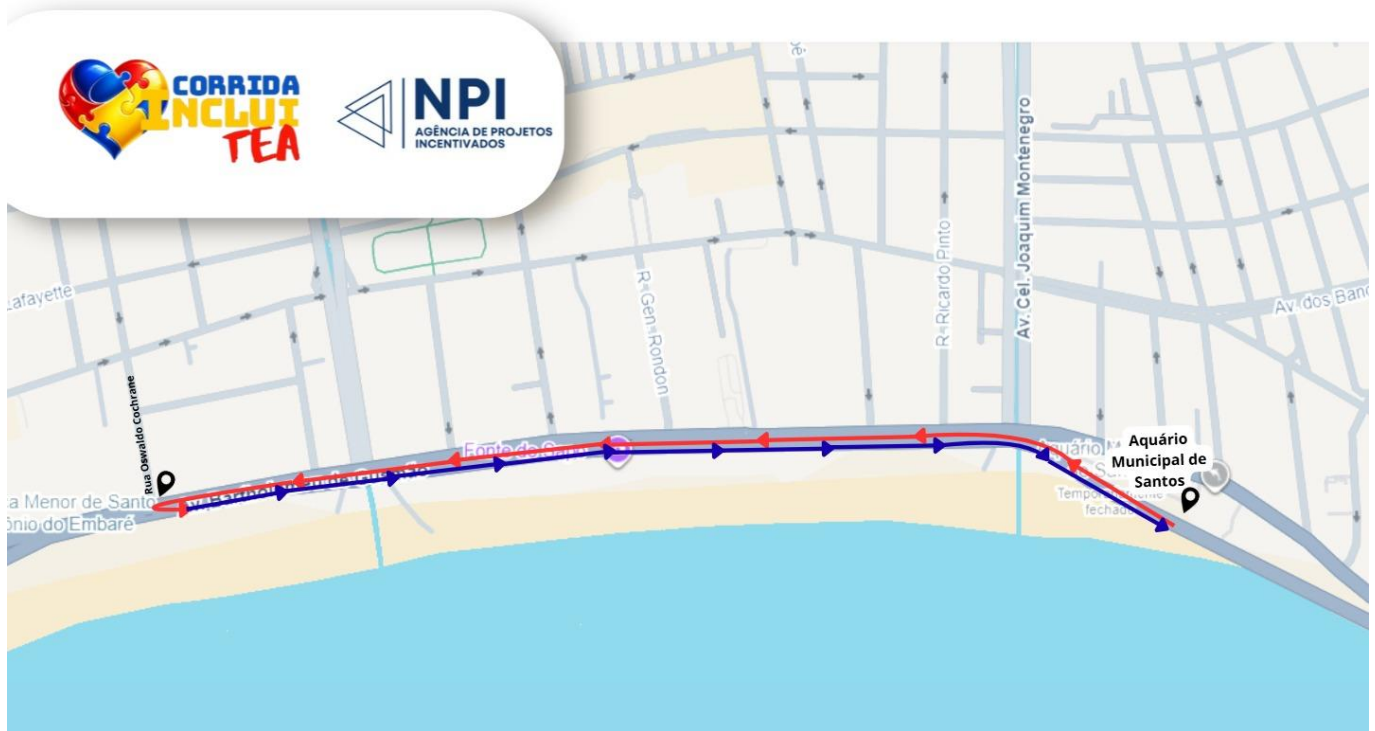
---

<sup>1</sup> Capacitismo é o preconceito, discriminação ou inferiorização de pessoas com deficiência (PcD), baseando-se na crença equivocada de que corpos e mentes com padrão "normal" são superiores. Ele subestima a capacidade intelectual ou física, restringindo o sujeito à sua deficiência e promovendo exclusão social e barreiras atitudinais. (Ministério dos Direitos Humanos)



#### 4. DO PERCURSO

4.1 O percurso, todo plano e ao nível do mar, se dará entre o Aquário de Santos e a rua Oswaldo Cochrane, ida e volta, conforme ilustrado a seguir.



(Fonte: Googlemaps)

4.2 A área de dispersão estará logo após a linha de chegada/pórtico dos atletas.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Toda(o) participante que completar o percurso receberá uma medalha de participação na área de dispersão, logo após a linha/pórtico de chegada dos atletas.

5.2 Os resultados oficiais serão divulgados após a chegada da/do última(o) atleta e ficarão disponíveis, no site oficial da empresa de cronometragem.

5.3 Serão premiados com troféus as 3 (três) primeiras mulheres e os 3 (três) primeiros homens da classificação geral, independentemente da idade.

5.4 Serão premiados com troféus as 3 (três) primeiras mulheres e os 3 (três) primeiros homens de cada categoria de idade:

a) 18 a 24 anos; b) 25 a 29 anos; c) 30 a 34 anos; d) 35 a 39 anos; e) 40 a 44 anos; f) 45 a 49 anos; g) 50 a 54 anos; h) 55 a 59 anos; i) 60 a 69 anos; e j) 70+.

#### 6. DA CATEGORIA PCD E PNE

6.1 Pessoas com deficiência, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais normas em vigor, terão 50% de desconto no valor da taxa de inscrição. Caso tenham alguma necessidade especial, deverão entrar em contato prévio e auxiliar a Comissão Organizadora a garantir a melhor estrutura e acolhimento.



6.2 O contato poderá ser feito diretamente mediante o envio de mensagem no perfil oficial do evento no Instagram: @corridaincluitea.

## **7. DA CATEGORIA IDOSO**

7.1 Pessoas Idosas, nos termos previstos na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e demais normas em vigor, terão 50% de desconto no valor da taxa de inscrição. Caso tenham alguma necessidade especial, deverão entrar em contato prévio e auxiliar a Comissão Organizadora a garantir a melhor estrutura e acolhimento.

7.2 O contato poderá ser feito diretamente mediante o envio de mensagem no perfil oficial do evento no Instagram: @corridaincluitea.

## **8. DO STAFF**

8.1 A Comissão Organizadora contará com um grupo de voluntários para monitorar os obstáculos, pontos críticos (largada, chegada e curva de retorno na rua Oswaldo Cochrane) e o cumprimento do trajeto pelos participantes, os quais não deverão, sob pena de desclassificação, sair do trajeto definido.

8.2 Os participantes deverão se comportar com franco espírito de cidadania, com respeito, educação, bom senso e cordialidade, em relação aos demais participantes, à Comissão Organizadora e ao público expectador.

## **9. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

9.1 Ao realizar a inscrição a(o) participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita este regulamento.

9.2 A Organização e os eventuais parceiros que angariar não serão responsáveis por prejuízos ou danos causados pela(o) participante no evento, a terceiros ou outros participantes.

9.3 A cronometragem do evento é uma prestação de serviços à Organização. A Organização não se responsabiliza por eventuais erros causados por esse serviço. Quaisquer dúvidas quanto à tomada de tempo e à colocação final da(o) participante deverá ser retirada diretamente junto aos responsáveis pela Cronometragem. A Organização estará à disposição para auxiliar nesse processo.

## **10. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

10.1 A Organização recomenda a todos os participantes que seja respondido o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) previsto na Lei Estadual n.º 16.724/2018. Caso, entre as respostas, haja alguma positiva, que a(o) participante proceda a rigorosa avaliação médica prévia, só participando do evento em caso de absoluta segurança, não correndo riscos desnecessários, afinal, a vida é o bem mais precioso de qualquer ser humano, nos termos do que preconiza o anexo II da referida Lei (abaixo).

10.2 A Organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de Premiação ou Participação Especial.

10.3 A Organização poderá a seu critério, ou conforme necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente.

10.4 Casos omissos serão decididos pela Organização, em decisão inapelável.

10.5 As/os participantes que infringirem este Regulamento poderão ser advertidos, desclassificados ou mesmo excluídos do evento por decisão da Organização.

10.6 Por questões climáticas/meteorológicas a Organização poderá cancelar e adiar o evento, especialmente na incidência de raios.



10.7 A Organização contratará serviço especializado de primeiros socorros e de remoção, bem como proporcionará pontos de hidratação. Recomenda aos participantes uma constante hidratação e a busca de membros da Organização em caso de eventual sensação de mal-estar.

### LEI Nº 16.724, DE 22 DE MAIO DE 2018

**ATENÇÃO: EM CASO DE INCAPAZ, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ RESPONDER E ASSINAR O DOCUMENTO.**

#### **ANEXO I - QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)**

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física. Caso você responda “SIM” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “SIM”.

Por favor, assinale “SIM” ou “NÃO” às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

( ) SIM ( ) NÃO

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

( ) SIM ( ) NÃO

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

( ) SIM ( ) NÃO

4) Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?

( ) SIM ( ) NÃO

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?

( ) SIM ( ) NÃO

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

( ) SIM ( ) NÃO

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

( ) SIM ( ) NÃO

Data, \_\_\_\_\_, nome completo \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA**

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido “SIM” a uma ou mais perguntas do “Questionário de Prontidão para Atividade Física” (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Data, \_\_\_\_\_, nome completo \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_